TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO ORYX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF Nº: 35.715.919/0001-46

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9h do dia 4 de setembro de 2026, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, instituição administradora do Fundo **ORYX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Encaminhada ao Cotista ("Cotista") em 21 de agosto de 2026, por meio de correio eletrônico.

3. **PRESENÇA:** Em virtude do não comparecimento do Cotista, constatou-se não haver o quórum legal mínimo de instalação e, consequentemente, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Hugo Santos Silva; Secretário: Alexandre Rota.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   (i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2026; e

   (ii) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES**: Em virtude do não comparecimento dos Cotistas e diante da ausência não houve quórum para instalação e consequente deliberação desta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da Assembleia foram encerrados, da qual foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, Secretária que lavrei a ata versão certidão. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata.

São Paulo, 4 de setembro de 2026

Hugo Santos Silva
Presidente

Alexandre Rota
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora